



Protocolo: 31734/2024.

Nº de controle do processo: 201965228.

Parecer da PGM nº. 538/2024.

Data: 17 de outubro de 2024.

Ao Senhor Prefeito:

Trata-se de processo administrativo de despesa, registrado como dispensa de licitação nº. 062/2024, que busca a contratação de Empresa para fornecimento de jaquetas para servidores da Secretaria de Obras. Valor estimado R\$ 6.058,75.

É o relato:

1 Foi anexo ao processo documento de formalização da demanda, mais estudo técnico preliminar e termo de referência, atendendo então ao Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/21.

2 O fundamento legal do pedido de contratação direta, dispensa de licitação, foi corretamente enquadrado no Inciso II, do Art. 75, da Lei de Licitações.

3 Contudo, para buscar a proposta mais vantajosa e permitir o máximo de competição, tenho que deve ser realizada publicação solicitando propostas adicionais.

Portanto, tenho como possível a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/21. Ao final deve ser realizado contrato.

É o parecer.


Luciano Reuter
Procurador Geral do Município


Luiz Carlos Gatto da Silva
Prefeito Municipal